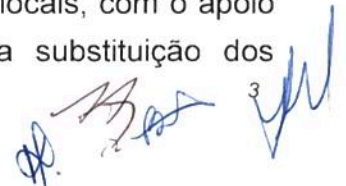


**ATA DA 42ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE  
SERVIÇOS HOSPITALARES****NIRE: 5350000473-4      CNPJ 15.126.437/0001-43**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º pavimento, CEP 70.308-200, Brasília/DF, sob a presidência do senhor Luiz Antonio de Mello Rebello, representante do Ministério da Educação, realizou-se reunião ordinária do Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, empresa pública com Sede no mesmo endereço, encontrando-se presentes a Conselheira Stela Maris Monteiro Simão, representante do Ministério da Fazenda, e o Conselheiro Bruno Moretti, representante do Ministério da Saúde; também presentes Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Cristian de Oliveira Lima, Diretor de Orçamento e Finanças; Marcos Aurélio Souza Brito, Diretor de Gestão de Pessoas Substituto; Wesley Cardoso dos Santos, Consultor Jurídico; Gil Pinto Loja Neto, Auditor Geral; Daniel Godoy de Jesus Miranda, Coordenador de Contabilidade e Finanças da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); Afonso Marques de Sousa, Chefe do Serviço de Contabilidade da DOF; Marcelo Gomes Meirelles, Assessor da Auditoria Interna; Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos, Analista Administrativo de Contabilidade da Auditoria Interna; e, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: 1) Leitura, aprovação e assinatura da ata da 41ª reunião; 2) Informes; e 3) Demonstrações Financeiras: 4º trimestre/2015. O Presidente do Conselho cumprimentou a todos e iniciou a reunião agradecendo a compreensão de todos quanto às alterações das datas das reuniões agendadas para os meses de janeiro e fevereiro de 2016, que não puderam ser realizadas em razão de problemas de saúde. Havia previsão de que o retorno se daria com maior brevidade, contudo, não foi possível, razão pela qual a primeira reunião do ano foi realizada na presente data. Em seguida, solicitou-se inversão dos itens de pauta, o que recebeu a concordância de todos. Pelo item 3 da pauta, a DOF fez a apresentação sobre as Demonstrações Financeiras e Contábeis referentes ao quarto trimestre de 2015, em atenção ao disposto no inciso V do artigo 22 do Estatuto Social da Ebserh. Primeiramente, mostrou-se a comparação entre o Balanço Patrimonial do quarto trimestre de 2015 e do mesmo período de 2014, bem como os reflexos nas respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE). Observou-se que houve um aumento de 50% (cinquenta por cento) nos investimentos em imobilizado (máquinas, aparelhos e

equipamentos), estoques (materiais de consumo, de expediente, hospitalares e medicamentos) e soluções tecnológicas (intangível). A Conselheira representante do Ministério da Fazenda (MF) solicitou maiores esclarecimentos sobre a conta Estoques, registrada no Ativo Circulante; será providenciada Nota Explicativa da DOF para posterior ciência do Conselho Fiscal. Com relação à evolução do Passivo, restou evidenciado que as despesas com pessoal determinaram o aumento do Passivo Circulante. A DOF lembrou que a conta Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (Afac) seguirá sendo registrada no Passivo Não-Circulante até que seja publicado Decreto Presidencial sobre a alteração do capital social da Ebserh. Sobre isto, por oportuno, a DOF informou que o Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Dest), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), manifestou-se favoravelmente à questão; todavia, sugeriu que o assunto seja analisado por uma Assembleia Geral – instância ainda não instituída na Empresa. Destarte, comunicou-se aos Conselheiros que o processo de alteração do capital social da Ebserh, atualmente, está sendo analisado, pela Consultoria Jurídica (Conjur), juntamente com proposta de inclusão de artigo, no Estatuto Social, relativo à Assembleia Geral. Prosseguindo, pontuou-se que certos ativos, passivos e outras transações, dentre elas a constituição de provisões trabalhistas, com vistas a atender ao Regime de Competência, bem como outras necessárias a contingências tributárias, previdenciárias, cíveis e trabalhistas, são quantificados por meio de estimativas. Nesse sentido, informou-se que está em processo de implantação, no âmbito da Conjur, método de análise do prognóstico de ações judiciais potenciais. A DOF explicou que os resultados negativos registrados no último trimestre de 2014 e de 2015 são reflexo do conjunto da movimentação econômica das operações executadas pela Ebserh, tendo influência direta de despesas reconhecidas pelo Regime de Competência, e não representam, portanto, saídas efetivas de caixa – como ocorre com a maioria dos gastos. Por fim, foram apresentadas pela DOF as seguintes demonstrações contábeis: Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), que evidencia as mudanças nos ativos líquidos e a estrutura financeira geral da Empresa; Demonstração do Valor Adicionado (DVA), que indica a riqueza gerada no período em análise; e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL). Informou-se também sobre as aplicações financeiras e sobre a participação da Ebserh no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf) e do Programa Mais Médicos. Sobre este, a Conselheira representante do MF solicitou que seja apresentado também o valor total de recursos que passa pela Empresa, e não apenas o referente ao pagamento das bolsas de supervisão e tutoria do Programa. A Conselheira observou também que o campo correspondente aos salários estava zerado, no documento apresentado; a DOF informou tratar-se de um erro e comprometeu-se a fazer a correção. Em seguida, em continuidade à apreciação do item 3 da pauta, a Auditoria Interna apresentou sua análise sobre as Demonstrações Financeiras e Contábeis do quarto trimestre de 2015, concluindo que

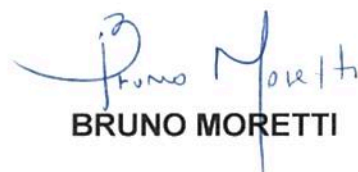
elas representam adequadamente a posição financeira e patrimonial da Ebserh ao final do exercício. Reiterou-se sobre a ocorrência do pagamento de multas, principalmente na área de pessoal. Na sequência, a Auditoria Interna fez informe referente ao monitoramento das recomendações dos órgãos de controle, em atenção ao que dispõe o artigo 17 da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria-Geral da União (CGU). Informou-se que foi desenvolvido, com o apoio da Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (DGPTI), sistema informatizado para subsidiar as atividades da Auditoria Interna, o qual irá contribuir para esse monitoramento, em tempo real, a princípio, em cinco Hospitais Universitários (HUs) filiais da Ebserh. Outro informe da Auditoria foi a respeito da obrigatoriedade de emissão de Parecer do Conselho Fiscal no processo de Prestação de Contas de 2015 do Tribunal de Contas da União (TCU). Os Conselheiros agradeceram pelas apresentações da DOF e da Auditoria Interna. Na sequência, em atenção a solicitação do Conselho, a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) informou sobre o plano de desligamento dos funcionários que têm vínculo de trabalho precário e que atuam nos HUs filiais da Empresa. Quando do início do projeto, verificou-se que havia mais de dez mil funcionários precarizados a serem substituídos; a DGP explicou que o número de empregados concursados a ser contratado é inferior, por motivos diversos. No ano de 2015, foram desligados 2.734 (dois mil, setecentos e trinta e quatro) desses precarizados, de modo que, hoje, há um total de 7.505 (sete mil, quinhentos e cinco) funcionários com vínculo precário a serem substituídos. A DGP informou, ainda, as peculiaridades de cada filial, bem como estimativas de prazos e perspectivas para os próximos meses. Os Conselheiros agradeceram pelas informações da DGP e, considerando o significativo impacto orçamentário-financeiro para a Ebserh, solicitaram que o assunto seja apresentado mensalmente ao Conselho. Por oportuno, indagou-se à DGP quanto à questão do pagamento de multas, conforme tem sido reiteradamente frisado pelo Conselho; a Diretoria esclareceu que, atualmente, as multas são decorrentes de correções de equívocos procedimentais anteriores – os quais foram sanados com o estabelecimento de novo fluxo, porém que ainda geram encargos, mas que estão sendo monitorados. Prosseguindo, passou-se ao informe da Consultoria Jurídica (Conjur) a respeito das providências da Ebserh em relação aos apontamentos do Acórdão nº 2983/2015 do TCU. A Empresa opôs Embargos de Declaração, para elucidação de alguns pontos, a maioria dos quais foi acolhida pelo Tribunal. A Conjur explicou os argumentos apresentados quanto aos seguintes temas: transferência total da gestão financeira para a Unidade Gestora (UG) correspondente à filial da Ebserh; cessão de servidores estatutários das universidades contratantes que atuam nos HUs; estudo da capacidade ociosa dos HUs. Com relação à regularização dos instrumentos de contratualização com o Sistema Único de Saúde (SUS) e à constituição de Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC), foi atribuída responsabilidade aos gestores locais, com o apoio da Ebserh. Não se recorreu quanto aos Planos de Ação para substituição dos



trabalhadores precarizados que atuam nos HUs, entendendo-se a importância da questão, conforme informe apresentado pela DGP. O Conselheiro representante do Ministério da Saúde parabenizou a Ebserh pelas providências adotadas, destacando a relevância dos assuntos constantes do Acórdão. Os Conselheiros agradeceram pelas informações da Conjur e solicitaram que o assunto seja apresentado nas próximas reuniões do Conselho, até o vencimento dos prazos estabelecidos no Acórdão. Em atenção à Resolução nº 7, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações societárias da União (CGPAR) foi distribuída a minuta do Plano de Trabalho do Conselho para o ano de 2016, sobre o qual a Conselheira representante do MF pontuou que irá propor algumas alterações. Com relação à análise dos contratos e processos licitatórios da Ebserh, solicitou-se que as planilhas apresentadas sejam uniformizadas, conforme modelo encaminhado anteriormente, e adicionalmente que seja elaborado relatório sobre a economicidade gerada nas contratações centralizadas. Na sequência, abordando-se o item 1, a ata da 41ª reunião foi aprovada e assinada pelos Conselheiros. A Secretaria Geral distribuiu aos Conselheiros mídia digital com os seguintes arquivos referentes ao exercício de 2015: atas de todas as reuniões da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; Demonstrações Financeiras e Contábeis dos quatro trimestres do ano; e Certidões Negativas da Ebserh. Por fim, o Conselho reiterou a solicitação à DGP de que sejam melhor detalhadas as multas pagas pela Empresa e as explicações correspondentes, destacando a preocupação quanto à necessidade de se buscar solução de caráter definitivo para a questão, conforme apontado em reuniões anteriores. Finalizando, comentou-se sobre a possibilidade de alteração do dia das reuniões do Conselho, para as segundas-feiras no período vespertino, em razão de conflito com a agenda de reuniões rotineiras internas; os Conselheiros concordaram com a alteração, e, na próxima reunião, será aprovado novo calendário de reuniões para 2016. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual eu *Karen Tiemi Ueda* (Karen Tiemi Ueda), Secretária-Geral da Ebserh, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.

**LUIZ ANTONIO DE MELLO REBELLO**

Presidente

**STELA MARIS MONTEIRO SIMÃO****BRUNO MORETTI**